



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 020/2015

Inhuma – Piauí, 15 de Dezembro de 2015.

Estabelece o Período de Recesso Natalino no Município de Inhuma-PI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o encerramento das atividades do exercício financeiro de 2015, envolvendo toda administração;

CONSIDERANDO a necessidade do levantamento financeiro, compreendendo receitas e despesas para fechamento dos balancetes mensais e balanço geral no encerramento do exercício findo;

CONSIDERANDO o recebimento de dados dos demais órgãos da administração direta e indireta para consolidação no balanço geral de encerramento do exercício financeiro;

CONSIDERANDO as festividades natalinas bem como as festas de fim de ano;

E CONSIDERANDO a necessidade de manter em atividade alguns serviços essenciais do município;

DECRETA:

Art. 1º - Recesso para os serviços públicos municipais do dia 21 de dezembro de 2015 ao dia 01 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde bem



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

como os que se reputarem como caráter de urgência.

Art. 3º - Fica suspenso o atendimento ao público nos órgãos municipais, ressalvados os casos do artigo anterior.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, em 15 de Dezembro de 2015.


Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal